MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4024/2017
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0099.0000013/2017-60 (GED), datado de 24/11/2017, da lavra do Promotor de Justiça **GILTON FEITOSA CONCEIÇÃO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Aracaju e designado para responder, no período de 27/11 a 01/12/2017, pela 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, em que solicita a concessão de 01 (um) dia de folga de plantão, para a data de 01/12/2017 e indica o Promotor de Justiça **EDUARDO LIMA DE MATOS** para realizar a substituição;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **GILTON FEITOSA CONCEIÇÃO** foi designado para atuar nos plantões noturnos dos dias 06/09/2014, 07/09/2014, 18/04/2015 e 19/04/2015, pela 2ª Promotoria de Justiça de Aracaju e pela 3ª Promotoria de Justiça de Aracaju, respectivamente, conforme estabelecido no artigo 4º, parágrafo único, inciso III, da Portaria nº 3755/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **EDUARDO**

LIMA DE MATOS para, sem afastamento das suas atribuições na 14ª Procuradoria de Justiça e na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, responder, no dia 01/12/2017, pela 2ª Promotoria de Justiça de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA